# INDICAÇÃO Nº. 112/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CADASTRO DE ANIMAIS EQUINOS.**

Venho, por meio desta, indicar que seja estudada a possibilidade de implantar um sistema de cadastro para animais equinos que estejam soltos ou abandonados na nossa cidade.

A presença de equinos abandonados ou soltos nas vias públicas representa não apenas um risco para a segurança do trânsito, mas também para o bem-estar dos próprios animais. Um sistema de cadastro permitiria identificar e registrar os animais abandonados, facilitando o trabalho de órgãos responsáveis em resgatar e oferecer cuidados adequados, além de promover a adoção consciente.

Dentre os benefícios de tal medida, destacam-se:

1. **Segurança Pública**: Redução de acidentes envolvendo veículos e animais soltos nas vias.

2. **Bem-Estar Animal**: Possibilidade de resgatar e cuidar de animais em situação de risco.

3. **Sensibilização da População**: Incentivo à adoção e à responsabilidade sobre os animais de estimação.

Peço que esta proposta seja analisada com seriedade e que alternativas sejam discutidas para sua implementação, considerando as necessidades e características da nossa comunidade.

Agradeço pela atenção e estou à disposição para dialogar sobre essa iniciativa.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 24 de fevereiro de 2025.

**VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO**
**VEREADORA**